
S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Despacho n.º 2664/2015 de 2 de Dezembro de 2015

Considerando que a Administração Pública deve adotar procedimentos que assegurem a celeridade, economia e eficiência das suas decisões, constituindo a delegação de poderes uma das formas de alcançar tal desiderato;

Atenta a Resolução do Conselho do Governo n.º 134/2015, de 15 de setembro, que autorizou a contratação, mediante abertura de um concurso público para adjudicação da “Empreitada de melhoramento do porto do Topo”, com o preço base de € 3.120.000,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, delegando no Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia todas as competências da entidade competente para a decisão de contratar.

Prevendo a citada Resolução a subdelegação de competências com exceção da decisão de adjudicação.

Publicitado o procedimento no Anúncio de procedimento n.º 7324/2015, publicado no *Diário da República*, II Série, número 232, de 26 de novembro;

Nos termos do disposto no artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, determino o seguinte:

1. Relativamente ao procedimento para formação do contrato de “Empreitada de melhoramento do porto do Topo”, subdelego no Diretor Regional das Pescas, Luís Fernando Macedo da Costa, todas as competências da entidade competente para a decisão de contratar, com exceção da decisão de adjudicação, designadamente prestar esclarecimentos e proceder à retificação das peças do procedimento, decidir sobre erros e omissões do caderno de encargos, manter a suspensão do prazo para apresentação das propostas, determinar a prorrogação do prazo para apresentação das propostas, promover a audiência dos interessados e alterar a data do ato público.

2. O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação.

27 de novembro de 2015. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Melo*.